DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 31 de julho de 2018 | Ano III | Edição nº 337 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.702, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera art. da Lei 1.687, de 09 de março de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º, inciso I da Lei 1.687, de 09 de março de 2018, passa a vigorar rescrito nos seguintes termos:

Art. 3º. A ajuda pecuniária prevista no artigo 2º:

I. Será paga aos servidores públicos ativos, inativos estatutários e conselheiros tutelares vinculados à folha de pagamento do Município, além daqueles afastados do trabalho por motivo de doença e acidente de trabalho, até doze meses do afastamento, e afastadas por licença maternidade;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 27 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Município de Dobrada, convoca a Sra. MÔNICA SALETE PAULI BALIERO, portadora do 47.145.801-6 SSP/SP, com endereço na Rua João Consoni, nº 361, na cidade de Monte Alto-SP., para apresentar-se perante este Municipalidade e manifestar interesse sobre contratação para o emprego de psicóloga, conforme aprovação no concurso público 01/2018. Caso não se manifeste no prazo máximo de três dias úteis, será convocado o próximo candidato aprovado.

Dobrada, 30 de julho de 2018.

Ciro José Fregnani

-Chefe de Setor de Recursos Humanos-

CONVOCAÇÃO

O Município de Dobrada, convoca a Sra. LETÍCIA POLETTO BERTONHA, portadora do RG 489775603 SSP SP, com endereço na Rua João Vitta, 208, Parque Residencial Vale do Sol - Araraquara/SP - CEP 14804-080, para apresentar-se perante este Municipalidade e manifestar interesse sobre contratação para o emprego de farmacêutica, conforme aprovação no concurso público 02/2018. Caso não se manifeste no prazo máximo de três dias úteis, será convocado o próximo candidato aprovado.

Dobrada, 30 de julho de 2018.

Ciro José Fregnani

-Chefe de Setor de Recursos Humanos-